



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 48 / 2024 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 16 de abril de 2024.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 176/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2021, RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias do servidor **ADALTO AIRES PARADA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE nº 18xxx47, referente ao período de 16/04/2023 a 23/04/2024, a partir de 16/04/2024, devido às demandas da Direção-Geral, conforme interesse da Administração.

Art. 2º **DETERMINAR** nova data de usufruto no período de 03/06/2024 a 10/06/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/04/2024 16:58)

ANDRE KUHN RAUPP
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Processo Associado: 23476.000002/2024-93

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/04/2024** e o código de verificação: **26a160fbc5**